



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 14 de Outubro de 2024.

Ofício:661/2024

Referência: Requerimento 144/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

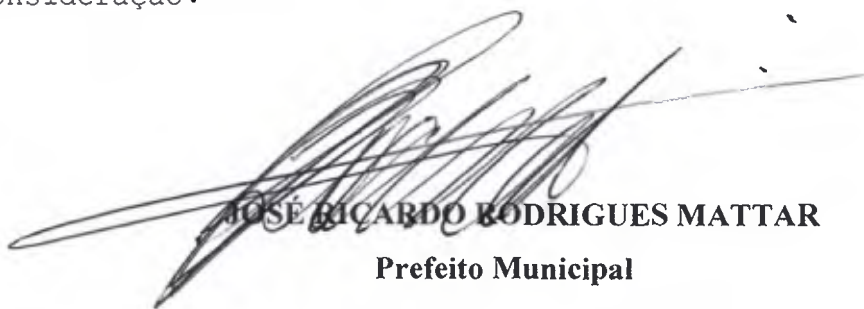
Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **144/2024**, da lavra do Nobre Vereador Rinaldo Grou Gobbi

Elucidamos que a Diretora do Departamento de Engenharia, Eng^a. Denise Helena Salvino, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 15/10/24 15:15h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Correa
Assessora da Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava 30 de Setembro de 2024.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 144/2024 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste prestar as informações solicitadas no referido requerimento no que compete ao departamento de Engenharia:

1 – O motivo é que a rede existente não interfere no projeto.

2 – Na verdade, Igarapava que é o Município de Interesse Turístico, sendo os projetos analisados e aprovados pela Secretaria de Turismo do estado de São Paulo.

Com relação ao projeto aprovado, informamos que estão disponibilizados no site deste município na aba “licitações”.

3 - Com relação projeto bem como memorial descritivo, informamos que estão disponibilizados no site deste município na aba “licitações”.

4 – A razão é o custo da obra, o valor disponibilizado pela Secretaria de Turismo não era suficiente para a construção de 4 pergolados, sendo aprovado apenas 3 pergolados na planilha orçamentária.

5 – Todas as informações referentes ao processo licitatório estão disponibilizados no site deste município na aba “licitações”.

6 – Nesta etapa do projeto não prevê a instalação de guarda corpo, no entanto, após a conclusão e a vistoria final realizada pelo engenheiro do estado, nada impede de instalar o guarda corpo no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

7 – Não houve alterações , apenas essa questão do número de pergolado.

8 – O prazo do convenio é de 720 dias.

9 – O projeto básico de iluminação contempla 06 unidades de postes com luminárias solar, os quais estão locados no projeto básico que faz parte do processo licitatório.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

DENISE HELENA SALVINO
MARCELINO:2152023080
0

Assinado de forma digital por
DENISE HELENA SALVINO
MARCELINO:21520230800
Dados: 2024.09.30 11:39:15 -03'00'

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 144/2024¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA: resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao Projeto da Rua da Gastronomia:

1. Qual o motivo para a não realocação dos postos centrais conforme previsto no projeto inicial doado pelo Contur?
2. Encaminhar a esta Casa o projeto solicitado ao Município de Interesse Turístico (MIT) para a aprovação do recurso destinado à obra.
3. Encaminhar o projeto executivo completo, contendo as respectivas medidas planejadas (planta baixa) juntamente com o memorial descritivo.
4. O projeto inicial, anterior à construção, previa quatro pergolados. Qual a razão pela qual estão sendo executados apenas três?

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

5. Enviar cópia integral do processo licitatório da obra, incluindo todas as fases, documentos e resultados pertinentes.
6. Esclarecer se o projeto prevê a instalação de guarda-corpos e escadas de acesso na área inferior, onde há desnível em relação à via pública. Caso positivo, apresente detalhes dessa previsão.
7. Houve alterações entre o projeto apresentado ao MIT e o projeto que foi licitado? Caso afirmativo, favor detalhar as modificações e apresentar as justificativas para tais alterações.
8. Qual o prazo estimado para a conclusão total da obra?
9. Apresentar o projeto de iluminação previsto para o local, detalhando as especificações e pontos de instalação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de setembro de 2024.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava

19/09/2024 9:58h
Câmara Municipal de Igarapava
Jariso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária